



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3647/08, de 30 de janeiro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.984/2008, de 30 de janeiro de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.877,39 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.025	Agentes Comunitários de Saúde-FMS		
3.1.90.11 (2282)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 3 311	19.640,34
0601.10.301.0019.2.026	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11 (2282)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 3 310	15.180,32
0601.10.301.0019.2.027	Saúde Bucal – FMS		
3.1.90.11 (2282)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 3 336	10.056,73
4.4.90.52 (2282)	Equipamentos e Material Permanente	3 3 336	7.000,00
TOTAL			51.877,39

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

Im



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

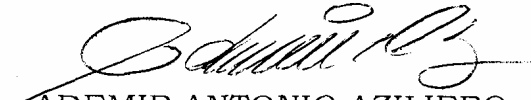
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
3 3 311	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	19.640,34
3 3 310	Programa Saúde da Família - PSF	15.180,32
3 3 336	Programa de Saúde Bucal/MS/FNS	17.056,73
TOTAL		51.877,39

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365